



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Castro  
Estado do Paraná

TITULAR: ALBINO SCHULTZ  
C.P.F. 004151389-49

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 19.624

LIVRO N.º 2

Data:- 14.08.2001 - O terreno rural denominado Gleba n.º 38-A1, constituindo parte do imóvel denominado Chácara Lange, situado no Núcleo Colonial Carambei, município de Carambei, nesta Comarca, com a área de 112.500,00 metros quadrados, equivalentes a 11,25 hectares, com a descrição do caminamento e confrontações seguintes:- da estaca inicial (pp), do levantamento topográfico (coordenadas geográficas: Longitude = 50° 05'16"W (Grw.) e Latitude 24°57'00"S), o qual ficou assinalada por um marco cravado junto à cerca da estrada de divisa com terras de Olivan Lourenço, ponto este distante 2,5 km de Carambei, de onde segue o caminamento nos rumos e distâncias de 50°22,7'SE - 181,57 metros, 61°16,4'SE - 221,15 metros, 59°09'SW - 25,41 metros, 05°46'SW - 61,51 metros e 70°30'SE - 50,00 metros, ao longo de uma cerca e prossegue em 103,00 metros uma sanga abaixo, sempre confrontando com terreno de Olivan Lourenço; daí, segue no rumo de 40°56,9'SW com 155,00 metros, ao longo de uma cerca, confrontando com terreno do espólio de Hedwig Lange; daí, segue nos rumos e distâncias de 65°30'NW - 122,00 metros, 24°30'SW - 9,30 metros, 65°30'NW - 193,00 metros e 23°33,3'NW - 83,00 metros, ao longo de cercas, confrontando com a Gleba n.º 38-A3, pertencente a Marcia Eliane Vriesman; daí, segue no rumo de 23°33,3'NW com 145,33 metros, confrontando com a Gleba n.º 38-A2, pertencente a Marcia Eliane Vriesman; daí, segue no rumo de 23°33,3'NW com 113,20 metros, ao longo de cerca, confrontando com terreno de João Nascimento Machado, sucessor de Arie Krijn Knoester; daí, segue nos rumos de 54°46,3'NE com 20,00 metros e 55°52,9'NE com 98,02 metros, ao longo da cerca que margeia a estrada municipal, sentido Catanduva de Fora, fechando assim o perímetro, contendo uma casa de madeira com a área de 40,00 metros quadrados.-

Proprietários:- **Marcia Eliane Vriesman**, do lar, CI-RG n.º 3.617.773-0-Pr., inscrita no CPF-MF sob n.º 609.606.399-34 e seu marido **Rosaldo José Vriesman**, pecuarista, CI-RG n.º 4.467.134-4-Pr., inscrito no CPF-MF sob n.º 701.114.059-04, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados em Carambei-Pr.-  
Matrícula originária n.º 14.954, do livro n.º 2 de Registro Geral, deste Serviço Registral.-

As plantas e memoriais descritivos foram elaborados pelo engenheiro agrônomo Ricardo Rinaldo Biersteker, inscrito no CREA sob n.º 5406-D, que juntamente com o requerimento, a respectiva ART., e a certidão de anuência prévia para fins de desmembramento de glebas rurais sob n.º 072/2.001, expedida em 27.07.2001, pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP., ficam arquivados.-

Subdivisão.- Protocolo n.º 64.443.- Dou fé.- C.30VRC-R\$ 2,25.- Castro, 14 de agosto de 2.001.- O Oficial Designado:-

AV-1 - 19.624 - Prot. 64.448 - 14.08.2001 - Por termo de responsabilidade de conservação de floresta firmado em 20.07.2001, por Marcia Eliane Vriesman, foi declarado perante a autoridade florestal, que também assina o referido termo, tendo em vista o que dispõem as legislações florestal e ambiental vigentes, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 2,25 hectares, correspondente a 20% do total do imóvel, caracterizada como área de Reserva Florestal Legal, fica gravada como de utilização limitada, nos termos da legislação florestal, podendo nela ser feita somente exploração florestal sob a forma de manejo em regime de rendimento sustentado, desde que autorizado pelo órgão ambiental competente, comprometendo-se a proprietária por si seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- Declarando no termo o representante do Instituto Ambiental do Paraná-IAP., que a área referida foi localizada dentro da propriedade respectiva, tudo de conformidade com o termo e planta, que ficam arquivados.- Dou fé.- C.60VRC-R\$ 4,50.- Castro, 14 de agosto de 2.001.- O Oficial Designado:-

R-1 - 19.624 - Prot. 64.586 - 30.08.2001 - **ABOQUEIRANTES:- Josiane Henrique Spinardi**, do lar, CI-RG n.º 5.245.248-1-Pr, CPF n.º 689.479.169-20 e seu marido **Sergio Augusto Spinardi**, agropecuarista, CI-RG n.º 2.254.819-Pr, CPF n.º 426.672.409-87, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados no município de Carambei-Pr.- **TRANSMITENTES:- Marcia Eliane Vriesman e seu marido Rosaldo José Vriesman**, já qualificados.- **COMPRA E VENDA - Público de 23.08.2001, da Tabela Elza Los Dias, do município de Carambei, folhas 84v, do livro n.º 24-N.- VALOR DA VENDA:- R\$ 20.000 00.- Sisa-guia ITBI n.º 989, de 22.08.2001.- No ato da lavratura da escritura, foram apresentados:- CCIR 1998/1999, quitado em 21.08.2001; certidão de regularidade fiscal do imóvel rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, em 17.08.2001, com validade até 18.02.2002. e, certidão negativa do Instituto Ambiental do Paraná-IAP sob n.º 1.287/01, expedida em 17.08.2001.-**

SEGUIE NO VERSO

CNM 086975.2.0019624-54

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 1/5

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUJ5SW 2MEVQ MCQR2 YY8GK





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPQM-JESMWU-X26Z2-TPD5Q>

**CONTINUAÇÃO**

Dou fé.- R. 4.312VRC = R\$ 323,40.- Castro, 30 de agosto de 2001.- O Oficial Designado:-

R-2 - 19.624 - Prot. 64.698 - 18.09.2001 - DEVEDORES:- Sergio Augusto Spinardi e sua mulher Josiane Henrique Spinardi, já qualificados.- CREDORA:- Cooperativa Agro Pecuária Batavo Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Carambei-Pr., na avenida dos Pioneiros nº 2.324, inscrita no CNPJ sob nº 76.107.770/0001-08.- HIPOTECA - Público de 04.09.2001, da Tabela de Carambei, Elza Los Dias, folhas 044v/045v., do livro nº 25-N.- VALOR:- R\$ 20.000,00.- VENCIMENTO:- 31 de agosto de 2.002.- JUROS:- 6,00% ao ano, mais 1,00% ao ano de taxa de administração.- Hipoteca de primeiro grau.- Obrigam-se as partes pelo cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato.- Dou fé.- C.2.156VRC=R\$ 161,70.- Castro, 18 de novembro de 2.001.- O Oficial Designado:-

AV-2 - 19.624 - Prot. 69.685 - 16.05.2003 - Por autorização da credora Cooperativa Agro Pecuária Batavo Ltda., de 14.05.2003, que fica arquivada, foi cancelado o registro R-2 desta matrícula.- Dou fé.- C.630VRC=R\$ 66,15.- Castro, 16 de maio de 2.003.- O Oficial Designado:-

R-3 - 19.624 - Prot. 71.275 - 01.10.2003 - EMITENTE:- Sérgio Augusto Spinardi, já qualificado.- FINANCIADOR:- Banco do Brasil S.A., por sua agência Carambei-Pr., inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/3921-70.- INTERVENIENTE HIPOTECANTE:- Josiane Henrique Spinardi, já qualificada.- HIPOTECA CEDULAR - Cédula rural hipotecária nº 21/95292-2, de 30.09.2003.- VALOR:- R\$ 19.000,00.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 10 de junho de 2.006 - Carambei-Pr. ENCARGOS FINANCEIROS:- Os constantes da cédula.- Dou fé.- C.630VRC=R\$ 66,15.- Castro, 01 de outubro de 2.003.- O Oficial Designado:-

R-4 - 19.624 - Prot. 72.219- 30.01.2004 - EMITENTE:- Sérgio Augusto Spinardi, já qualificado.- FINANCIADOR:- Banco do Brasil S.A., por sua agência Carambei-Pr., já qualificado.- INTERVENIENTE HIPOTECANTE:- Josiane Henrique Spinardi, também já qualificada.- HIPOTECA CEDULAR - Cédula rural hipotecária nº 21/95335-X, de 28.01.2004.- VALOR:- R\$ 31.879,20.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 15 de janeiro de 2.007 - Carambei-Pr. ENCARGOS FINANCEIROS:- Os constantes da cédula.- Dou fé.- C.630VRC=R\$ 66,15.- Castro, 30 de janeiro de 2.004.- O Oficial:-

AV-3 - 19.624 - Prot. 82.052 - 22.06.2007 - Por autorização do financiador Banco do Brasil S.A., de 22 de junho de 2.007, que fica arquivada, foram cancelados os registros R-3 e R-4 desta matrícula.- Dou fé.- C.630VRC=R\$ 66,15.- Castro, 22 de junho de 2.007.- O Oficial:-

R-5 - 19.624 - Prot. 82.068 - 22.06.2007 - EMITENTE:- Sérgio Augusto Spinardi, já qualificado.- FINANCIADOR:- Banco do Brasil S.A., por sua agência Carambei-Pr., já qualificado.- INTERVENIENTE HIPOTECANTE:- Josiane Henrique Spinardi, também já qualificada.- HIPOTECA CEDULAR - Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/00945-9, de 20.06.2007.- VALOR:- R\$ 25.000,00.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 15 de dezembro de 2.011 - Carambei-Pr. ENCARGOS FINANCEIROS:- Os constantes da cédula.- Dou fé.- C.630VRC=R\$ 66,15.- Castro, 22 de junho de 2.007.- O Oficial:-

R-6 - 19.624 - Prot. 82.879 - 24.09.2007 - EMITENTE:- Sérgio Augusto Spinardi, já qualificado.- FINANCIADOR:- Banco do Brasil S.A., por sua agência Carambei-Pr., já qualificado.- INTERVENIENTE HIPOTECANTE:- Josiane Henrique Spinardi, também já qualificada.- HIPOTECA CEDULAR - Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 21/16075-9, de 18.09.2007.- VALOR:- R\$ 71.200,00.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 15 de JULHO DE 2.012 - Carambei-Pr. ENCARGOS FINANCEIROS:- Os constantes da cédula.- Dou fé.- C.630VRC=R\$ 66,15.- Castro, 24 de setembro de 2.007.- O Oficial:-

AV-4 - 19.624 - Prot. 103.996 - 25.01.2013 - Por autorização do financiador Banco do Brasil S.A., de 26.11.2012, que fica arquivada, ficam cancelados os registros R-5 e R-6 desta matrícula.- Dou fé.- C.630VRC=R\$ 8,88.- Castro, 25 de janeiro de 2.013.- Escrevente: *danilo*

R-7 - 19.624 - Prot. 115.012 - 09.07.2015 - CREDORA:- Batavo Cooperativa Agroindustrial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.107.770/0001-08, com sede na avenida dos Pioneiros nº 2.324, na cidade de Carambei-Pr.- DEVEDORES:- Sérgio Augusto Spinardi, agricultor, CI-RG nº 2;254.819-0-Pr, CPF nº 426.672.409-87 e sua mulher Josiane Henrique Spinardi, do lar, CI-RG nº 5.245.248-1-Pr, CPF nº 689.479.769-20, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Chácara Lange, município de Carambei-Pr.- HIPOTECA - Escritura pública de 09.06.2015, do Serviço Notarial do distrito de Uvaia, município e comarca de Ponta Grossa-Pr., folha 115, do livro 0186N.- VALOR DA DIVIDA:- R\$ 700.000,00, a ser liberado em 04 parcelas nos seguintes valores e datas:- R\$ 175.000,00 em 25.05.2015, já disponível; R\$ 175.000,00, em 20.11.2015; R\$ 175.000,00, em 20.05.2016; e, R\$ 175.000,00, em 25.05.2016, que deverá ser paga

SEGUE

CNM 086975.2.0019624-54



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Página: 2/5

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi> - Identificador: PJ5SW 2MEVQ MCQR2 YY8GK





Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Castro  
Estado do Paraná

TITULAR: ALBINO SCHULTZ  
CPF: 004151389-49

**REGISTRO GERAL**

FICHA

-2-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 19.624

LIVRO N.º 2

em 05 parcelas de R\$ 140.000,00, cada uma, vencíveis respectivamente, em 30.06.2016, 30.06.2017, 30.06.2018, 30.06.2019 e 30.06.2020, com incidência de juros legais à taxa SELIC, contabilizados anualmente, até a data dos efetivos vencimentos e/ou pagamentos.- Obrigam-se as partes pelo cumprimento das demais condições do contrato.- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 quitado, com código do imóvel 706.019.029.785-1.- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, com código de controle F6B5.BFDF.F51E.D485, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 07.07.2015, válida até 03.01.2016, com NIRF 4.41.335-0.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 1.400,00, foi quitada em 09.06.2015.- Dou fé.- R. 2.056,00 VRC - R\$ 360,05.- Castro, 09 de julho de 2015.- O Oficial:-

AV-8 - 19.624 - Prot. 115.682 - 25.08.2015 - Por autorização da credora Frisia Cooperativa Agroindustrial, atual denominação de Batavo Cooperativa Agroindustrial, de 24.08.2015, que fica arquivada, fica cancelado o registro R-7 desta matrícula.- Dou fé.- C. 630,00VRC-R\$ 105,21.- Castro, 25 de agosto de 2.015.- Escrevente:-

R-9 - 19.624 - Prot. 115.682 - 25.08.2015 - EMITENTE:- Sérgio Augusto Spinardi, já qualificado.- FINANCIADOR:- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE., instituição financeira pública com sede em Porto Alegre-RS, na Rua Uruguai, nº 155, 4º andar, inscrito no CNPJ nº 92.816.560/0001-37.- AVALISTA E INTERVENIENTE HIPOTECANTE:- Josiane Henrique Spinardi, já qualificada.- AVALISTA:- Batavo - Cooperativa Agroindustrial, já qualificada.- HIPOTECA CEDULAR - Cédula de crédito bancário sob nº PR-51.498/BNDES/INOVAGRO-FRO 64068137016, de 25.06.2015.- VALOR:- R\$ 1.000.000,00.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 15 de julho de 2.025 - Curitiba-Pr.- JUROS:- Taxa de 4,0% ao ano.- Hipoteca de primeiro grau.- Financiamento destinado a investimento pecuário, isento do Funrejus.- Dou fé.- C. 630VRC-R\$ 105,21.- Castro, 25 de agosto de 2.015.- Escrevente:-

AV-10 - 19.624 - Prot. 116.442 - 26.10.2015 - Por aditivo cédular nº 01 de 20.08.2015, firmado entre o emitente Sergio Spinardi, o financiador Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE., a avalista e interveniente hipotecante Josiane Henrique Spinardi e a avalista Batavo Cooperativa Agroindustrial, todos já qualificados, foi ajustado e acordado o seguinte, com referência a cédula de crédito bancário nº PR-51.498/BNDES/INOVAGRO, registrada sob nº R-9/19.624:- I. Retifica na cláusula 6 - Data e periodicidade de pagamentos os itens a seguir: 6. Data e periodicidade de pagamentos: Data do último pagamento de amortização e juros: 15.07.2025.- II - Insere-se na cláusulas 16 - Condições de liberação dos recursos, a alínea: "J".- III - Insere-se na cláusula 18 - Obrigações do emitente as seguintes alíneas: "p", "q", "r", "s", "t".- III - Insere-se na cláusula 19 - Meio ambiente a seguinte alínea: "d".- Ficam ratificados todas as demais cláusulas, condições e garantias da cédula ora aditada e que não foram objeto de alteração pelo presente aditivo.- Dou fé.- C. 630VRC-R\$ 105,21.- Castro, 28 de outubro de 2.015.- Escrevente:-

R-11 - 19.624 - Prot. 122.134 - 05.04.2017 - CREDORA:- Frisia Cooperativa Agroindustrial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.107.770/0001-08, com sede na avenida dos Pioneiros nº 2.324, na cidade de Carambei-Pr.- DEVEDORES:- Sérgio Augusto Spinardi e sua mulher Josiane Henrique Spinardi, já qualificados.- HIPOTECA - Escritura pública de confissão de dívida com garantia de hipoteca, lavrada nas notas do Serviço Notarial do distrito de Uvaia, município e comarca de Ponta Grossa-Pr, folhas 153/157, do livro 0195-N.- VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 1.400.000,00, que será pago em cinco (5) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis em 30.06.2017, 30.06.2018, 30.06.2019, 30.06.2020 e 30.06.2021, as quais serão acrescidas dos juros legais da taxa SELIC, a partir da data do saldo devedor acima mencionado, até a data dos efetivos vencimentos e pagamentos.- Hipoteca de 2º grau.- Obrigam-se as partes pelo cumprimento das demais condições do contrato.- A taxa devida ao Funrejus foi quitada em 12.04.2016.- Dou fé.- R. 2056,00VRC-R\$ 392,39.- Castro, 05 de abril de 2.017.- Escrevente:-

AV-12 - 19.624 - Prot. 124.860 - 14.11.2017 - Por escritura pública de 13.06.2017, do Serviço Notarial do Distrito de Uvaia, município e comarca de Ponta Grossa-Pr, folhas nº 070/071, do livro nº 0210-N, em que são partes como devedores Sergio Augusto Spinardi e sua mulher Josiane Henrique Spinardi, já qualificados e, de outro lado como credora Frisia Cooperativa Agroindustrial, também já qualificada, foi retificada a escritura constante do registro R-11

SEQUE NO VERSO

CNM 086975.2.0019624-54

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital







Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPQM-JESMWU-X26Z2-TPD5Q>

CONTINUAÇÃO  
desta matrícula, a fim de constar que a parcela com vencimento para 30.06.2017, fica prorrogada para 30.06.2022, ratificando os demais termos, cláusulas e condições para que produza a mesma seus jurídicos e legais efeitos.- A taxa devida ao Funrejus foi devidamente quitada.- Dou fé.- C. 1.078,00 VRC = R\$ 196,19 - ISS - R\$ 5,88 - Castro, 14 de novembro de 2.017.- Escrevente:-  
AV-13 - 19.624 - Prot. 127.518 - 02.10.2018 - Por escritura pública de aditivo de retificação e ratificação 24.07.2018, do Serviço Notarial do Distrito de Uvaia, município e comarca de Ponta Grossa-Pr, folhas nº 197/198, do livro nº 0222-N, em que são partes como devedores Sergio Augusto Spinardi e sua mulher Josiane Henrique Spinardi, já qualificados e, de outro lado como credora Frisia Cooperativa Agroindustrial, também já qualificada, foi retificada a escritura constante do registro R-11 desta matrícula, a fim de constar que a parcela com vencimento para 30.06.2018, fica prorrogada para 30.06.2023, ratificando os demais termos, cláusulas e condições para que produza a mesma seus jurídicos e legais efeitos.- A taxa devida ao Funrejus foi devidamente quitada.- Dou fé.- C. 1.078,00 VRC = R\$ 208,05 - ISS - R\$ 6,24 - FADEP - R\$ 10,40.- Castro, 02 de outubro de 2.018.- Escrevente:-  
AV-14 - 19.624 - Prot. 135.150 - 04.06.2020 - De conformidade com a certidão comprobatória da Vara Cível desta Comarca, de 08.05.2020, tramitam neste juízo Ação de título Extrajudicial sob nº 0002281-12.2020.8.16.0064 em que é exequente Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Campos Gerais - Sicredi Campos Gerais, CNPJ/MF sob nº 81.466.286/0001-05 e executados Sergio Augusto Spinardi, CPF nº 426.672.409-87 e Josiane Henrique Spinardi, CPF nº 689.479.769-20, com o valor da ação de R\$ 1.582.432,46.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 3.364,86, foi quitada em 03.06.2020, conforme guia arquivada.- Dou fé.- C. 1.293,60 VRC=R\$ 249,66.- ISS - R\$ 7,48.- FADEP - R\$ 12,48.- Castro, 04 de junho de 2.020.- Escrevente:-

**AV.19/19.624 - Prot. nº. 161.403 de 28/02/2025 - RETIFICAÇÃO:** Nos termos dos artigos nº. 212 e 213, da Lei nº. 6.015/73, para adequação ao contido nos artigos nº. 176 e 232, da mesma Lei, e para atender ao disposto no inciso I, § 3º, do artigo nº. 486 do CNFE, procede-se esta averbação para consignar que, a partir deste ato, os registros e averbações nesta matrícula, seguirão a ordem cronológica e sequencial correta, permanecendo inalterados os demais termos e informações. Custas: Isento (art. 3º, IV, da Lei nº. 10.169/2000). Selo digital: SFRIL.zJkUP.jtjOK-9cNeG.F241q. Castro, 24 de março de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. CT.

**AV.20/19.624 - Prot. nº. 161.403 de 28/02/2025 - ESTADO CIVIL (DIVÓRCIO):** A requerimento firmado pelo proprietário em data de 28/02/2025, consoante certidão de casamento com averbação de divórcio, matrícula nº. 079871 01 55 1988 2 00094 262 0010860 21, expedida pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Ponta Grossa/PR, em 18/03/2025, procede-se a esta averbação para fazer constar a **alteração de estado civil** dos proprietários Sergio Augusto Spinardi e Josiane Henrique Spinardi, de casados para **divorciados**, de acordo com a Escritura Pública lavrada em 23/12/2022 pelo Serviço Distrital de Carambei/PR, no livro nº. 0053-N, folhas nº. 191/193. Custas: R\$87,26 (315,00 VRC). FUNREJUS: R\$21,81. ISS: R\$2,62. Selo: R\$8,00. FUNDEP: R\$4,36. Selo digital: SFRIL2.p5wfv.jFvdr-YLRoM.F241q. Castro, 24 de março de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. CT.

**AV.21/19.624 - Prot. nº. 161.403 de 28/02/2025 - ALTERAÇÃO DE NOME:** A requerimento firmado em data de 28/02/2025 e instruído com a devida documentação comprobatória, procede-se à presente averbação para consignar que, em razão da alteração de estado civil, averbada sob nº. 20 (AV.20) nesta matrícula, a contraente passou a utilizar o **nome de solteira**, qual seja **Josiane Henrique**. Custas: R\$16,62 (60,00 VRC). FUNREJUS: R\$4,15. ISS: R\$0,50. Selo: R\$1,00. FUNDEP: R\$0,83. Selo

SEQUE

CNM 086975.2.0019624-54



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Página: 4/5





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPQMJ-ESMWU-X26Z2-TPD5Q>

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE CASTRO - PR**  
**Oficial: Edjalme Guilgen Júnior**  
Praça Manoel Ribas, 120 • Centro • CEP: 84.165-510 • Castro • Paraná  
LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL  
MATRICULA: 19.624 - FICHA: 03 - RUBRICA:

CNM 086975.2.0019624-54

digital: SFR11.pEb97.sJznQ.b9Y43.F241q. Castro, 24 de março de 2025. Dou fé. (a)  
Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. CT.

19.624

Continua no verso

Certidão nº 70365

CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste  
Ofício de Registro de Imóveis. Matrícula n. 19.624.  
O referido é verdade e dou fé. Castro - PR, 30 de outubro de 2025.

**Emolumentos: Certidão: R\$38,55, Selo RI2: R\$8,00, ISS: R\$1,16, Funrejus 25%:  
R\$9,64, Fundep: R\$1,93 Buscas: R\$ 14,11, Selo RI3: R\$ 4,25, ISS: R\$0,42, Funrejus  
25%: R\$3,57, Fundep: R\$0,71 Total: R\$ 82,34.**



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.697-5  
e o código de verificação do documento: M976BGL3  
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Página: 5/5

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5SW 2MEVQ MCQR2 YY8GK

